

PROJETO DE LEI 01-00422/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)

“Denomina PRAÇA EFIGÊNIA ALVES DE AQUINO, o espaço inominado existente na confluência da Rua Germano Gottisfritz com a Rua Rose Caron - Jardim Uberaba, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Denomina PRAÇA EFIGÊNIA ALVES DE AQUINO, o espaço inominado existente na confluência da Rua Germano Gottisfritz com a Rua Rose Caron - Jardim Uberaba.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”